



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Despacho n.º 39/2016

Sala de Estudo – funcionamento no período noturno

Ouvido o Conselho Académico, determino:

1. De 15 de abril a 15 de julho e de 15 de novembro a 15 de fevereiro, a sala de estudo está aberta todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, das 09h00 às 06h00;
2. Nos restantes períodos do ano letivo, a sala de estudo está aberta todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, das 09h:00 às 22h:30;
3. Excetua-se do disposto nos números anteriores, os períodos de encerramento da Faculdade durante as quadras do Natal e da Páscoa, a fixar por despacho do Diretor;
4. Estando encerrada a sala de estudo no período noturno, o Anfiteatro n.º 6 está aberto no mesmo período, das 22h30 às 06h00.

Lisboa, 1 de abril de 2016

O Diretor

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)